



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

Parecer

Relatório Anual sobre as actividades de investigação e desenvolvimento tecnológico da União Europeia em 2006

COM/2007/519 Final e SEC (2007) 1153

I. Nota Preliminar

No cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, sobre o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, a Comissão Parlamentar de Educação e Ciência, elaborou um relatório sobre a seguinte matéria:

COM/2007/519 Final e SEC (2007) 1153

Relatório Anual sobre as actividades de investigação e desenvolvimento tecnológico da União Europeia em 2006

II. Análise do Relatório

Examinado o relatório supracitado verifica-se que:

- Os documentos comunitários em apreciação referem-se ao balanço anual das actividades e resultados obtidos em 2006 e à evolução das actividades de investigação e desenvolvimento tecnológico, relativos ao mesmo ano, verificados nos Estados-Membros;
- O relatório comprova a necessidade urgente da posta reforçada em Investigação e Desenvolvimento em Portugal, de modo a alcançar a linha da frente no investimento nesta área.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

III. Conclusões

1. A proposta aqui analisada não viola quer o princípio da subsidiariedade quer o princípio da proporcionalidade;
2. As matérias em causa não cabem no âmbito de competência legislativa reservada da Assembleia da Republica, não se aplicando, como tal, o artigo 2.º da Lei 43/2006, de 25 de Agosto;

Parecer

Assim a Comissão de Assuntos Europeus é de parecer que em relação à iniciativa alvo do relatório aqui em análise está concluído o processo de escrutínio.

Palácio de São Bento, 24 de Junho de 2008

O Deputado Relator

O Presidente da Comissão

José Freire Antunes

Vitalino Canas